

CAPITANIA FLUVIAL DE BRASÍLIA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 33/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
33/2026	787320-CAPITANIA FLUVIAL DE BRASÍLIA	MISLENE RODRIGUES DE AGUIAR GOMES	10/06/2026 17:10 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	13/2026	63991.000521/2026-1

1. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para aquisição de gênero alimentício para os Alunos do Ensino Profissional Marítimo (EPM) da Capitania Fluvial de Brasília, possuem adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 14.985,00 (quatorze mil novecentos e oitenta e cinco reais) por meio da seguinte classificação orçamentária:

Ação Interna:L.475.DV.N.Z.2.KX
Fonte de Recursos (FR): 1063000000
Natureza de Despesa (ND): 33903900;
Unidade Orçamentária (UO): 52931; e
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 236855

Nos termos do § 1º do art. 4 da IN SEGES/ME nº 67/2021, certifico que, no presente exercício financeiro, não foi ultrapassado o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza previsto nos incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, conforme relatório em anexo.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MISLENE RODRIGUES DE AGUIAR GOMES

Gerente de Crédito



Assinou eletronicamente em 10/06/2026 às 15:02:15.

JOICE DE LEMOS FONTES MELO

Agente Fiscal

DIMITRI CONSUL MOTTA DO CARMO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 10/06/2026 às 17:10:49.